RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos n° 1002301-07.2015.8.26.0347

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **BRAZILIAN WELDING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **agosto de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-765 CT | NN / MM

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 9
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 10
II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 10
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores 10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 14
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 15
Anexo VI – Cronograma Processual 16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 17
Glossário 18

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido inicial foi ajuizado em 19/06/2015, sendo esse homologado em 20/02/2017. Após novas negociações com os credores, foi aprovado novo aditivo em 05/05/2021.

Com relação aos pagamentos a Classe I, este Administrador Judicial recebeu a composição analítica dos totais desses pagamentos, sendo pago R$ 3.691.653,18 aos credores concursais dessa Classe e R$ 2.116.884,60 atinentes aos créditos extraconcursais trabalhistas. Aos credores da Classe IV foi pago o total de R$ 134.981,18. Já a Classe III, aguarda o andamento do processo de dação em pagamentos de 4 imóveis.

No que tange a posição econômico-financeira, em agosto de 2023, a Recuperanda auferiu o valor de R$ 2,2 milhões em Receita Líquida, insuficientes para cobrir as despesas do período, resultando em prejuízo. Dessa maneira, permanece em situação deficitária, refletido no prejuízo acumulado em R$ 1,6 milhões, no acumulado, até agosto de 2023

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 05 de outubro de 2023.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

72-765 CT | NN / MM

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **Brazilian Welding Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.**, com sede à Rua Bambozzi, 522 – Centro – Matão/SP, inscrita CNPJ sob nº 03.868.938/0001-16, foi fundada em 25/05/2000. Tem como atividade econômica principal a fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes. Além da manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. No momento, a empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	Participação	%
Agopecuária Bambozzi S/A	R$ 5.863.960,00	99,9993%
Bruno Bambozi Filho	R$ 10,00	0,0002%
Antonio Bambozzi	R$ 10,00	0,0002%
Warner Antonio Bambozzi	R$ 10,00	0,0002%
Heder Luiz Bambozzi	R$ 10,00	0,0002%
Total	**R$ 5.864.000,00**	**100,0000%**

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de agosto de 2023 prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	jul/23	ago/23
Ativo	**67.699.929**	**68.338.280**
Ativo Circulante	**19.141.223**	**19.757.783**
Caixa Geral	456.858	456.858
Banco Conta Movimento	818,47	8494,46
Contas Correntes	53.576	21.235
Estoques	1.476.363	1.512.226
Duplicatas a Receber	11.077.328	11.496.586
Impostos e Contribuições a Recuperar	126.308	104.055
Impostos e Contribuições a Apropriar	841,12	830,13
Impostos sobre Remessas Enviadas	943.579	943.965
Bloqueio Judicial	990.075	990.856
Empréstimos - Empresas do Grupo	1.279.495	1.279.495
Adiantamentos Realizados	2.735.981	2.943.182
Ativo Não Circulante	**48.558.706**	**48.580.497**
Realizável a Longo Prazo	48.383.873	48.398.856
Impostos e Contribuições a Apropriar	47.784.633	47.784.567
Depósitos Judiciais	599.241	614.289
Imobilizado	121.130	127.940
Intangível	53.702	53.702
Passivo	**67.699.929**	**68.338.280**
Passivo Circulante	**205.566.636**	**206.312.834**
Fornecedores	7.761.490	7.792.146
Salários, Encargos Sociais e Outros	6.414.116	6.581.972
Obrigações Fiscais	2.088.450	2.162.973
Duplicatas Descontadas	1.985.825	2.197.962
Impostos sobre Remessas Recebidas	4.569.327	4.580.425
Comissões a Pagar	34.739	33.037
Credores Diversos	14.389.442	14.448.609
Parcelamentos de Impostos e Contribuições	16.862	14.131
Empréstimos - Empresas do Grupo	19.183.324	19.499.177
Parcelamentos de ICMS (SP) - ST	7.977	7.977
Processos Trabalhistas a Pagar	7.514.844	7.446.855
Rescisões - Pós Recuperação Judicial	7.324.517	7.324.182
Parcelamento de IRRF	-3.264	-6.831
Apropriação de Férias, 13 Salário e Encargos	591.625	542.858
Divida Ativa PGFN	133.687.363	133.687.363
Passivo Não Circulante	**702.463**	**694.845**
Parcelamentos de Impostos e Contribuições	-74.592	-82.210
Parcelamento de ISS	13.671	13.671
Parcelamento - Obrigações Sindicais	616.679	616.679
Divida Ativa PGFN - Procuradoria	146.705	146.705
Patrimônio Líquido	**-138.569.170**	**-138.669.400**
Capital Social	5.864.000	5.864.000
Reserva de Lucros	10.089.611	10.089.611
Lucros/Prejuízos Acumulados	-153.169.377	-153.169.377
Resultado no Exercício	-1.353.404	-1.453.633

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** atingiram o total de R$ 68,3 milhões no mês de agosto de 2023. As principais contas referem-se às **Duplicatas a Receber** e os **Adiantamentos Realizados**.

- A conta de **Duplicatas a Receber** atingiu R$ 11,5 milhões, sendo <u>necessário envio de relatório analítico com a composição total do saldo do referido grupo</u>.

- Entre os **Adiantamentos Realizados**, as alíneas de maior representatividade são as de Adiantamentos a Fornecedores (R$ 1,7 milhões) e Adiantamentos para Pagamentos de Ações Trabalhistas (R$ 846 mil).

A rubrica de **Estoques**, composta pelos saldos das contas de insumos, produtos acabados, produtos semiacabados e mercadorias para revenda, atingiu o total de R$ 1,5 milhões. Verifica-se movimentação constante nessa rubrica, indicando operação contínua em todo o período.

Composto pelas Imobilizações Técnicas e Imobilizações em Andamento, o **Ativo Imobilizado** apresentou R$ 127,4 mil, cujas depreciações estão sendo reconhecidas mensalmente.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** atingiu R$ 207,1 milhões em agosto/2023, não sendo apresentada a segregação entre obrigações concursais e extraconcursais.

- Na rubrica de Dívida Ativa – PGFN, em agosto/23 totaliza o montante de R$ 134 milhões, principal responsável pelo crescimento do Endividamento, nesse período.

A rubrica de **Credores Diversos**, representou 21% do passivo circulante.

Não foram disponibilizados relatórios financeiros que sustentem os saldos contábeis dos **Fornecedores** (R$ 7,8 milhões).

Na rubrica de **Empréstimos** são contabilizados os valores devidos a Empresas do Grupo Econômico, além da empresa Creditum Participações e Fomento Ltda, conforme a seguir:

EMPRESTIMOS - EMPRESAS DO GRUPO	**19.183.323,70C**	**0,00**	**315.853,35**	**19.499.177,05C**
BAMBOZZI ALTERNADORES LTDA	8.892.186,63C	0,00	128.321,02	9.020.507,65C
BAMBOZZI REFORMA DE MAQUINAS LTDA	2.394.938,29C	0,00	178.573,66	2.573.511,95C
BAMBOZZI BRASIL INDUSTRIAL DE MAQUINAS	3.354.051,00C	0,00	8.958,67	3.363.009,67C
CREDITUM PARTICIPAÇÕES E FOMENTO LTDA	4.542.147,78C	0,00	0,00	4.542.147,78C

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

A **Brazilian Welding** apresentou **Patrimônio Líquido negativo** de R$ 138,7 milhões.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	jul/23	ago/23	Acumulado 2023
Receita Operacional Bruta	**2.749.532**	**2.597.234**	**21.169.635**
(-) Deduções da Receita Operacional	-372.041	-427.484	-3.447.711
Receita Líquida	**2.377.491**	**2.169.749**	**17.721.923**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-1.963.770	-1.574.311	-14.468.582
= Resultado Bruto	**413.721**	**595.438**	**3.253.342**
(=) Despesas Operacionais	**-401.932**	**-695.667**	**-4.005.079**
(-) Despesas de Vendas	-169.240	-387.327	-1.634.832
(-) Despesas Administrativas	-245.692	-207.807	-2.482.346
(+/-) Outras Receitas Operacionais	13.000	0	212.630
= Resultado Operacional Líquido	**11.789**	**-100.229**	**-751.738**
(=/-) Resultado Financeiro	**-79.046**	**-100.532**	**-802.427**
(+) Receitas Financeiras	-79.206	-100.651	-179.522
(-) Despesas Financeiras	160	119	-622.905
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-67.257**	**-200.761**	**-1.554.165**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-67.257**	**-200.761**	**-1.554.165**

Em agosto de 2023, a Recuperanda auferiu o valor de R$ 2,2 milhões de **Receita Líquida**, insuficientes para cobrir as despesas do período, **resultando em prejuízo de R$ 201 mil**. Assim, **permanece em situação deficitária**, refletido no prejuízo acumulado em R$ 1,6 milhões, até agosto de 2023.

II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

No presente período a Recuperanda não encaminhou o Fluxo de Caixa.

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,08	0,08	0,08	0,08	0,09	0,09
Liquidez Corrente	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,10
Liquidez Geral	0,32	0,33	0,10	0,09	0,10	0,10
Índices de Estrutura de Capitais	**mar/23**	**abr/23**	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**
Endividamento	-1,48	-1,49	-1,49	-1,49	-1,49	-1,49
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	-0,35	-0,35	-0,35	-0,35
Instrumentos Financeiro	**mar/23**	**abr/23**	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**
Capital Circulante Líquido	-186.309.842	-186.131.377	-186.461.873	-186.336.681	-186.425.413	-186.555.051

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Foram disponibilizados os resumos de folha de pagamento que apresentam a seguinte movimentação no quadro de colaboradores:

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Saldo Inicial	53	51	54	60	57	60
Admitidos	0	3	6	0	3	0
Demitidos	2	0	0	3	0	0
Saldo Final	51	54	60	57	60	60

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido inicial requerendo a Recuperação Judicial foi solicitado em 19/06/2015, sendo esse homologado em 20/02/2017. Após novas negociações com os credores, foi aprovado novo aditivo em 05/05/2021, prevendo que o pagamento aos credores da Classe I e Extraconcursais Trabalhistas seria condicionado à venda de imóveis, cujo valor seria repassado ao Sindicato dos Metalúrgicos de Matão para que esse efetuasse o pagamento mensal.

Ainda nesse aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, consta que deverá ocorrer pagamento adicional em 48 parcelas mensais, uma vez que o valor arrecadado pela alienação do imóvel foi inferior ao total da dívida com tais credores.

Os credores da Classe IV também serão pagos em 48 parcelas mensais. A Recuperanda informa que aguarda os dados bancários para efetuar o pagamento àqueles credores que não informaram seus dados até o momento.

Já a Classe III receberá 4 imóveis em dação de pagamento, ainda a ser providenciada.

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Classe I: Após a venda de 4 imóveis, os valores serão repassados ao Sindicato dos Metalúrgicos de Matão para que esse efetue o pagamento mensal. Os valores serão corrigidos anualmente pelo IGPM-FGV a contar da data da homologação do 2º aditivo até a data do pagamento.

Classe III: Será efetuado o pagamento por meio de dação de pagamento de 4 imóveis.

Classe IV: Serão pagos após a habilitação válida no Incidente Processual nº 1002301-07.2015.8-26.0347, com aplicação de deságio de 40% em 48 parcelas mensais, a contar da a contar da data da homologação do 2º aditivo, assim como a correção anual pela IGPM-FGV.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Com relação aos pagamentos a Classe I, este Administrador Judicial recebeu a composição analítica dos totais desses pagamentos, sendo pago R$ 3.691.653,18 aos credores concursais dessa Classe e R$ 2.116.884,60 atinentes aos créditos extraconcursais trabalhistas.

Aos credores da Classe IV foi pago o total de R$ 134.981,18.

Já a Classe III, aguarda o andamento do processo de dação em pagamentos de 4 imóveis.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor a Vencer
I	R$ 8.838.017	R$ -	R$ 8.838.017	R$ 3.691.653	R$ 5.146.364
III	R$ 24.575.176	R$ 14.745.106	R$ 9.830.070	R$ -	R$ 9.830.070
IV	R$ 1.168.131	R$ 700.878	R$ 467.252	R$ 134.981	R$ 332.271
TOTAL	**R$ 34.581.324**	**R$ 15.445.984**	**R$ 19.135.340**	**R$ 3.826.634**	**R$ 15.308.706**

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

No presente período não tivemos diligências realizadas.

72-765 CT | NN / MM

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Reiteramos a solicitação dos seguintes documentos, de forma administrativa:

- Apresentar a separação das contas do Passivo referente aos créditos concursais (Classes I, III e IV) e extraconcursais, tanto no seu curto quanto no seu longo prazo, para os meses seguintes a este relatório;
- Disponibilizar o relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição total dos saldos contábeis apresentados no Balanço Patrimonial (em Excel);
- Relatório financeiro de Fornecedores com a composição total dos saldos contábeis apresentados no Balanço Patrimonial (em Excel);
- Encaminhar os demonstrativos contábeis de janeiro a março de 2023, para análise e entendimento das movimentações repentinas ocorridas no relatório no abril de 2023, dos quais indicam ajustes contábeis tempestivos, ou seja, após a elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades – janeiro a março/2023.
    - Esclarecimento quanto o reconhecimento de Impostos e Contribuições a Apropriar (Ativo Não Circulante), bem como encaminhar a composição analítica que sustenta o saldo contábil apresentado.
    - Esclarecimento quanto o reconhecimento da rubrica de Dívida Ativa – PGFN (Passivo Circulante), bem como encaminhar a composição analítica que sustenta o saldo contábil apresentado
- Apresentar planilha de controle atualizada, contendo novos pagamentos aos credores concursais (se houver), juntamente com o comprovante de pagamento.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
18/06/2015	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
30/06/2015	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/07/2015	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
22/10/2015	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
05/11/2015	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
03/09/2015	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
08/04/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
07/05/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
08/04/2016	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
17/04/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
28/07/2016	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
22/08/2016	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
30/08/2016	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
20/12/2015	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
30/09/2016	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
03/03/2017	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
04/03/2021	Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
05/05/2021	Aprovação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
21/06/2021	Homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 08/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câ 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexa	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

72-765 CT | NN / MM

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727